



PREFEITURA DE **SOBRAL**

GABINETE DA VICE-PREFEITA

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº P470851/2026

À DENISE DIAS ARAÚJO VASCONCELOS – Coordenadora Administrativa Financeira

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2024 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.737, de 02/09/2025 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica **AUTORIZADO** a proceder com o procedimento de despesa para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE NATUREZA PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE-PREFEITA**, sob a previsão orçamentária e financeira indica nos autos do presente processo nº P470851/2026.

Sobral – CE, data da assinatura digital.

CAMILA BEZERRA DE VASCONCELOS

Ordenadora de Despesas